



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 011/2024

PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo Edital nº 052/2024, para preenchimento das vagas dos cargos de Professor PA - Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **Professor PA - Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 052/2024**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 052/2024, favor observar os seguintes itens:

“8.5 Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação original comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.”

“8.7 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“8.8 No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na ELIMINAÇÃO do candidato.”

“9.2 O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se á exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 recente;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir, não sendo permitida Conta Poupança;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Polícias: Civil e Federal- (site da polícia civil e federal);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Extrato de inscrição do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 052/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de setembro de 2024.

**HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá - ES

Data: 02/10/2024 - QUARTA- FEIRA ÀS 09H 30MIN

CARGO: PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
207º	FABIANA LAHASS
208º	NILCELY DA SILVA PEDRADA
209º	JUCELINA HOLZ
210º	MARIA HELENA RODRIGUES
211º	MARIA DAS DORES ALVES CORDEIRO
212º	NAGLE ALBERTO DA SILVA SCHNEIDER
213º	SIMONE BERGER DA SILVA
214º	EVAIRA GARBRECHT
215º	BEATRIZ DE SOUSA MELANDES ROSSI
216º	POLIANI BOSIO OLIVEIRA
217º	KARIZA NASCIMENTO DOS SANTOS TATAGIBA
218º	HELLEN HOLZ PIRES
219º	VALQUIRIA FRANCISCO DA SILVA
220º	CLÁUDIA DE PAULO
221º	NATHALIA HEPPE SOARES
222º	MÁRCIA OLIVEIRA LIMA
223º	VIVIENE NOGUEIRA RAMALHO SCHWANZ
224º	ELIUDES CARIAS DA SILVA
225º	LUCIMAR BOONE ABELDT
226º	CHERLIANE CASAGRANDE FRANCISCO
227º	LUCILENE BOONE SCHULTZ
228º	NATÁLIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA DA ROSA
229º	JENIFFER BERGER
230º	CARLOS JUNIO DE MEIRELES
231º	SUELI SOARES
232º	MEIRIELLY DE PAULA LIMA HAENSE
233º	PEDROLINA XAVIER DA VITÓRIA TOSTA
234º	ELIANE HAENSE
235º	SAMANTA ANDRÉA SCHROEDER

ANEXO II



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DA ESCOLA	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Creche Petronella Lauvers Guilherme	Matutino	01	25 horas
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 01 VAGA			